



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 114/1964

Ementa

AUTORIZA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO OU LOCAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

06/02/1964

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 158/1964](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Não consta publicação.

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 114

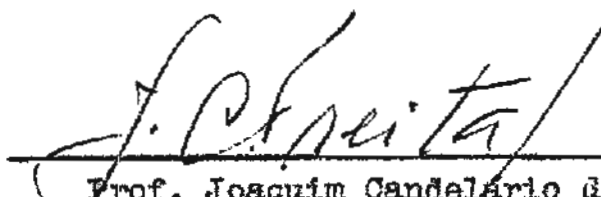
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, - de acôrdo com que deliberou o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 1 964, faz baixar a seguinte Resolução:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:-

Art. 1º - A Mesa da Câmara Municipal tomará as providências - que se fizerem necessárias para aquisição, construção ou locação de um edifício para instalação e funcionamento do Legislativo.

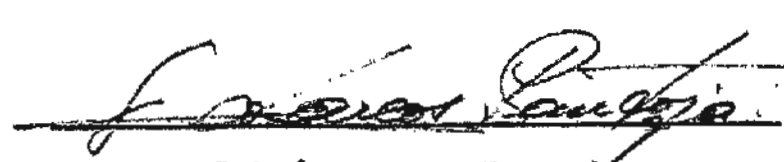
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro. (6/2/1 964).


Prof. Joaquim Candelário de Freitas.
1º Secretário.


Lázaro de Almeida,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro.


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor- Administrativo.